



PORTARIA Nº 2.140, DE 01 DE JUNHO DE 2005.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 331/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de junho de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças